

nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 13 a 20.7.2011.

## **PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 345/2011 – RESOLVE designar SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos dias 14 e 15.7.2011.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 346/2011 – RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 298, de 15.6.2011, publicada no *Boletim Interno nº 342*, concluir os seus trabalhos, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 347/2011 – RESOLVE designar ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, para substituir o chefe da Seção de Suporte Operacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 15 a 29.7.2011.

## **PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 353/2011 – RESOLVE designar MARIA CRISTINA SALES MENEZES, analista judiciário, área judiciária, para substituir o chefe da Seção de Análise e Compras, nível